

Sessão de 5 de dezembro de 1888

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Sr.^s Vereadores effectivos José Lopes Godinho de Figueiredo, Caetano da Costa Sabro e o substituto Manoel Joaquim da Silva e Costa.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte.

Um officio do Presidente da Junta de parochia de S. João da Cadeira, em que pedia á camara que approvasse a deliberação d'essa Junta, em sessão de dois do corrente, e hem anim a verba de dez mil reis, recita extraordinaria do producto de m. caadeira de uns eucalyptos a cortar, para o que pede auctorisção. A camara deliberou approvar a deliberação da Junta.

Foi de novo apresentado um requerimento de Francisco Vicente da Silva e outro de Cidaco. A camara em vista da informação, visto que não tem verba no orçamento para fazer os reparos no caminho, deliberou que fossem intimados os proprie-

farão, que se utilizam d'agua da Fonte da Fia de
Vasce e agua para rega e menagem para, no prazo de
quinte dias, fazerem o aqueducto pelo modo indi-
cado na informaçao e conceder aos requerentes
a prestaçao de serviço por elles offerecida e dos
videntes do caminho para fazer e concerto do mes-
mo.

Outro de José Guaristo da Silva, da Igreja de S. Mar-
tinho da Gandara, de novo apresentado. A cam-
ara deliberou conceder a licença pedida em mis-
ta e termos da informaçao.

Outro de Elvario Alves, do S.º d'Al, em que
pede licença para armar uma ramada so-
bre o caminho do mesmo lugar. Com informa-
çao do Sr. Vereador Silva e Costa a camara re-
solvera.

Tendo andado em praça o livro dos onze pra-
ço e latunas da escola, e não commindo o tempo
offerecido, a camara deliberou que fosse de novo
posto em praça no usou ou sessões seguintes,
e bem assim o das carnes verdes, e que fossem
passados novos editaes para serem arrematados
os impostos municipaes indirectos por fregue-
rias ou em globo, conforme melhor convier aos
interesses do municipio, auctorisando o Sr. Pre-
sidente para assistir ás arremataçoes, quando
por ventura não hajam sessões.

E não havendo mais nada a tractar e levantar a
sessão, do que se lavrou a presente acta, que vai ser
assignada da parte de baixo por mim Agostinho Ma-
nudo da Silva, secretario que o escrevi.

Françiso Manoel Amador Pinto da Silva
José Lopes Rodrigues e Silva
Antonio Antonio de Silva

Mansel Joaz. da S.ª Costa
Resolvido no termo desta acta em 12 de dezembro
de 1855. O Secretario.